

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Estado do Paraná



Processo Licitatório nº 03/2017

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO/HOSPEDAGEM DE E-MAIL

Data: 22/02/2017

Empresa Vencedora: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A.

CNPJ: 02.351.877/0001-52

Data publicação Ratificação: 23/02/2017

Data de publicação termo-extrato: 23/02/2017

Observação:



Câmara Municipal de Carambei - 2017

Classificação por lote

Processo inexigibilidade 3/2017



Fornecedor			CNPJ/CPF	Status	Página 1 Preço total
Lote 001 - Lote 001					
100543-0	LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A		02.351.877/0001-52	Habilitado	574,80
Qtde. lotes desertos		000			
Qtde. lotes frustrados		000			



Carambeí, 13 de fevereiro de 2017.

Memorando 018/2017 – Diretor Geral

Senhor Presidente

Assunto: Abertura de procedimento Licitatório para Hospedagem de 50 caixas de e-mail.

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização de abertura de procedimento licitatório para hospedagem de 50 caixas de e-mail, para suprir as necessidades desta Câmara Municipal.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Diego Josino Xavier de Macedo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí
Nesta



Carambeí, 13 de fevereiro de 2017.

Memorando 018/2017 – Presidente

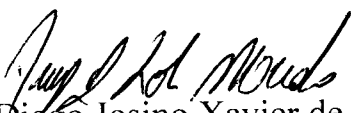
Assunto: Abertura de procedimento Licitatório para Hospedagem de 50 caixas de e-mail.

Senhor Diretor

Considerando memorando encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo a abertura de procedimento Licitatório para Hospedagem de 50 caixas de e-mail, para tanto, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para instrução do processo licitatório, requerendo o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral
Nesta



Carambeí, 13 de fevereiro de 2017.

Memorando 018-B/2017 – Diretor Geral

Assunto: Abertura de procedimento Licitatório para Hospedagem de 50 caixas de e-mail.

Senhora Contadora

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, solicito a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária, informo que o valor por um período de 12 meses é de R\$ 574,80 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA G. DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta

Locaweb - Hospedagem de Sites e Serviços de Internet

Atendimento Comercial

Contratar Email Locaweb

1. Configuração
2. >
3. Identificação
4. >
5. Resumo
6. >
7. Pagamento

Plano escolhido

Características

Email Locaweb 50 50 caixas postais **R\$ 574,80/ano**
alterar plano 10 GB de espaço por caixa postal

Aumente o número de caixas postais por **R\$ 15,36/ano** cada.

Quer mais caixas postais pelo mesmo valor?

Você pode ter 100 caixas postais por apenas R\$ 958,80/ano contratando o plano Email Locaweb 100.

Mudar de plano

Fechar
50 caixas postais
(R\$ 574,80)

50
67
84

99

Domínio



O que é?

Domínio

O domínio informado será usado para criar suas caixas postais após a contratação. Ex. caixapostal@dominio.com.br

Caso este domínio já esteja sendo usado por outra solução de e-mail da Locaweb (ex. Exchange ou e-mail incluso na Hospedagem ou Revenda), a contratação não será possível. Para prosseguir, escolha outro domínio.

Informe o domínio que será usado para criar as caixas postais

WWW. Ex: dominio.com.br

Atenção: O domínio não poderá ser alterado posteriormente.

☒

Vou registrar este domínio depois.

www. Alterar

☐

Desejo também registrar este domínio por R\$ 59,90/ano:

www. Alterar

Será obrigatório cadastrar-se na Locaweb usando a Razão social, endereço e contato correspondentes a este documento.

Documentação necessária

Envie a documentação **em até 30 dias** ao e-mail **doc@registro.br** (saiba mais)

Identificação do Usuário

☒ **Sou um novo cliente**

☐ **Já sou cliente** Digite o seu login

Prosseguir



LOCAWEB PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº: 09.255.757/0001-09
NIRE 35.300.350.626

Ata de Assembléia Geral Extraordinária
realizada em 28 de dezembro de 2007

Data, Hora e Local: No dia 28 de dezembro de 2007, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 1830, 10º andar, unidade 104, Torre 4, sala 03, Vila Nova Conceição.

Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença dos Acionistas".

Mesa: Presidente, Sr. Michel Gora; e Secretário, Sr. Gilberto Mautner.

Ordem do Dia: (i) Aumento do capital social da Companhia; e (ii) Alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes decidiram, pela unanimidade:

(1) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 8.225.549,00 (oito milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais), passando este de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 8.235.549,00 (oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais), mediante a emissão de 8.225.549 (oito milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentas e quarenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado com base no artigo 176, parágrafo 1º, II, da Lei das S.A. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, proporcionalmente às respectivas participações no capital social da Companhia, nos termos do Boletim de Subscrição que integra a presente ata na forma do Anexo I, mediante a conferência dos bens descritos no Laudo de Avaliação que integra a presente ata como Anexo II, desprezando-se os centavos. Para este fim, foi ratificada a escolha da empresa especializada Genmar Consultoria e Assessoria Especializada Ltda., responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação ora aprovado; e



(2) Aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital aprovado nos termos do item (1) acima, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 5º - O capital social é de R\$ 8.235.549,00 (oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais), dividido em 8.235.549 (oito milhões, duzentas e trinta e cinco mil, quinhentas e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lavrada, lida, aprovada e assinada por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. (aa)

São Paulo, 28 de dezembro de 2007.

Gilberto Mautner
Secretário

Anexo I

(Anexo à Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Locaweb Participações S.A.
realizada em 28 de dezembro de 2007, às 11:00 horas)

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Quantidade de Ações: 8.225.549 (oito milhões, duzentas e vinte e cinco mil, quinhentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 8.225.549,00 (oito milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

Nome, Qualificação e Domicílio	Quantidade de ações subscritas	Preço de subscrição (por ação)	Valor e Forma da Integralização
Michel Gora , brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 3.520.577-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 187.802.538-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1830, 10º andar, unidade 104, Torre 4, sala 3, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-900.	1.850.749	R\$ 1,00	R\$ 1.850.749 mediante a conferência de 1.173.740 (um milhão, cento e setenta e três mil, setecentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A. , sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1830, 10º andar, unidade 104, Torre 4, sala 3, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-900, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 02.351.877/0001-52
Gilberto Mautner , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 22.900.859-8 SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 072.442.868-21 e no CREA/SP sob o n.º 5060314354, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1830, 10º andar, unidade 104, Torre 4, sala 3, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-900	1.850.749	R\$ 1,00	R\$ 1.850.749 mediante a conferência de 1.173.740 (um milhão, cento e setenta e três mil, setecentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A. , sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1830, 10º andar, unidade 104, Torre 4, sala 3, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-900, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 02.351.877/0001-52
Claudio Gora , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 22.900.822-7 SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 176.033.708-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo,	1.850.749	R\$ 1,00	R\$ 1.850.749 mediante a conferência de 1.173.740 (um milhão, cento e setenta e três mil, setecentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Locaweb Serviços de Internet S.A. , sociedade por ações com



Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1830, 10º andar, unidade 104, Torre 4, sala 3, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-900.

sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1830, 10º andar, unidade 104, Torre 4, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-900, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 02.351.877/0001-52

Ricardo Gora, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 23.389.128-5 SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º 296.796.898-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1830, 10º andar, unidade 104, Torre 4, sala 3, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-900.

1.850.749 R\$ 1,00

R\$ 1.850.749 mediante a conferência de 1.173.740 (um milhão, cento e setenta e três mil, setecentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da **Locaweb Serviços de Internet S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1830, 10º andar, unidade 104, Torre 4, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-900, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 02.351.877/0001-52

Andrea Gora Cohen, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 22.900.821-5 SSP/SP, inscrita no C.P.F./M.F. sob o n.º 176.033.738-24, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1830, 10º andar, unidade 104, Torre 4, sala 3, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-900.

822.555 R\$ 1,00

R\$ 822.555,00 mediante a conferência de 521.607 (quinhentas e vinte e uma mil, seiscentas e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da **Locaweb Serviços de Internet S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1830, 10º andar, unidade 104, Torre 4, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-900, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 02.351.877/0001-52

São Paulo, 28 de dezembro de 2007.

Michel Gora
Presidente

Gilberto Mautner
Secretário

Subscritores:

Michel Gora

Gilberto Mautner

Claudio Gora

Ricardo Gora

Andrea Gora Cohen

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.255.757/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/12/2007	
NOME EMPRESARIAL LOCAWEB PARTICIPACOES S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R ITAPAIUNA		NÚMERO 2434	COMPLEMENTO SALA: 01;
CEP 05.707-001	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MORUMBI	MUNICÍPIO SÃO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARALEGAL@GELMAN.COM.BR		TELEFONE (11) 3168-5102	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/02/2017** às **15:22:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/02/2017

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 09.255.757/0001-09
NOME EMPRESARIAL: LOCAWEB PARTICIPACOES S.A.
CAPITAL SOCIAL: R\$ 4.082,68 (Quatro mil e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RICARDO GORA
Qualificação:	16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:	ANDREA GORA COHEN
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/02/2017 às 15:23 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/02/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.
CNPJ: 02.351.877/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

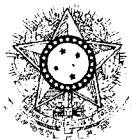
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:00:21 do dia 09/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2017.

Código de controle da certidão: **D5E7.DAB7.F8DE.C4FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.351.877/0001-52

Certidão nº: 124498695/2017

Expedição: 13/02/2017, às 10:16:11

Validade: 11/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.351.877/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**IMPRIMIR****VOLTAR**

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02351877/0001-52
Razão Social: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET SA
Nome Fantasia: LOCAWEB
Endereço: R ITAPAIUNA 2434 / JARDIM MORUMBI / SAO PAULO / SP / 5707-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

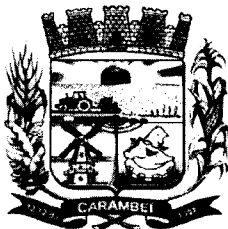
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2017 a 02/03/2017

Certificação Número: 2017020112392096443960

Informação obtida em 13/02/2017, às 10:15:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Carambeí, 14 de fevereiro de 2017

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	026/2017
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO	Contratação de serviço de disponibilização 50 caixas de e-mail personalizadas @carambei.pr.leg.br
ESTIMATIVA DE VALORES	R\$ 574,80 pelo período de 12 meses
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3.3.90.39.14.00 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
SALDO DA DOTAÇÃO	R\$ 139.573,86
PARECER	EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS
VALIDADE	30 DIAS


Irês Regina Gaudêncio da Silva
Contadora
CRC-PR 053378/O-7



Carambeí, 15 de fevereiro de 2017.

Memorando 018-C/2017 – Diretor Geral

Assunto: Abertura de procedimento Licitatório para Hospedagem de 50 caixas de e-mail.

Senhora Procuradora Jurídica

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, bem como a cotação prévia realizada em que se apurou o valor anual de R\$ 574,80 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme documentos em anexo, solicito a Vossa Senhoria parecer jurídico acerca da modalidade de contratação a ser utilizada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
GRAZIELLE HYCZY LISBOA GUALDESSI
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04



PARECER JURÍDICO nº 034/2017

Interessado: Diretor Geral

Assunto: Contratação de serviço de disponibilização de 50 caixas de email personalizadas com ...@carambei.pr.leg.br.

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de inexigibilidade de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 25, inciso I, da Lei das Licitações e Contratos Públicos diz:

*“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal ou ainda, pelas entidades equivalentes.
...”*

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais só são permitidas naquelas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas. Cabe a ele constatar se alguma das hipóteses ali apontadas se ajusta ao caso concreto. Se isso ocorrer, poderá ele, então, dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

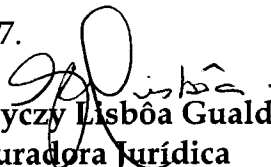
Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, haja vista que não há pluralidade de soluções, pois trata-se do único prestador de serviços que consegue inserir nas caixas de email a personalização do @carambei.pr.leg.br, que será utilizado no site da Câmara que utiliza o



sistema Interlegis do Governo Federal, verifica-se que o processo licitatório nº 024/2014 não obteve êxito na contratação exatamente pelo fato de que outras empresas não conseguem fornecer o email personalizado, a verificação da regularidade, da real necessidade estatal deve ficar à cargo do controle interno.

Uma vez acatado os termos deste parecer, poderá ser firmado o contrato com a empresa referida.

Carambeí, 20 de fevereiro de 2017.


Grazielle Hyczy Lisboa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119



Carambeí, 21 de fevereiro de 2017.

Memorando 018-B/2017 – Presidente

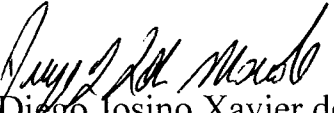
Assunto: Abertura de procedimento Licitatório para Hospedagem de 50 caixas de e-mail.

Senhora Contadora

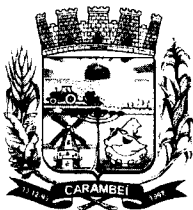
Considerando a determinação da presidência desta Câmara, bem como a cotação prévia realizada em que se apurou o valor anual de R\$ 574,80 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme documentos em anexo, os pareceres jurídico e contábil, solicito a Vossa Senhoria a elaboração do contrato e a realização dos demais atos necessários para findar o presente procedimento.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2017

Fundamentado no art. 25, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade nº **3/2017**, da Câmara Municipal de Carambei conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: Contratação de serviço de disponibilização 50 caixas de e-mail personalizadas @carambei.pr.leg.br

EMPRESA: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

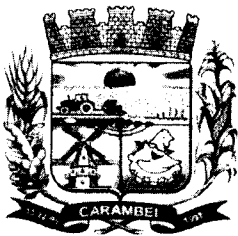
C.N.P.J.: 02.351.877/0001-52

VALOR GLOBAL: R\$ 574,80

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.14.00

DATA: 22/02/2017

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambei



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATO Nº 11/2017

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A. 02.351.877/0001-52, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego Josino Xavier de Macedo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.814.920-7 e inscrito no CPF/MF 023.562.979-01, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A., empresa privada, com sede RUA ITAPAIUNA, 2334 - CEP: 05707001 - BAIRRO: JARDIM MORUMBI São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 02.351.877/0001-52, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato **Contratação de serviço de disponibilização 50 caixas de e-mail personalizadas @carambei.pr.leg.br** conforme constantes no procedimento licitatório Processo inexigibilidade 3/ 2017.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	142	Hospedagem de e-mail	SERV	1,00	574,80	574,80
TOTAL							574,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 574,80 Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos**, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo inexigibilidade 3/2017, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001.01.031.0101.2001	1	3.3.90.39.14.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo inexigibilidade 3/2017, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato tem vigência no período de 01/03/2017 até 28/02/2018.

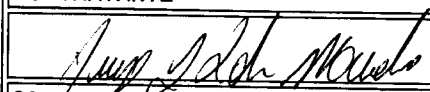
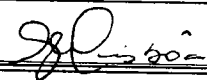
CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

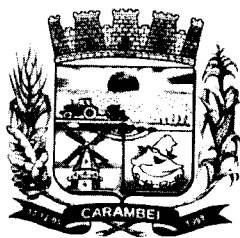
CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 01/03/2017.

CONTRATANTE	CONTRATADA
	
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego Josino Xavier de Macedo	LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A. 02.351.877/0001-52
Testemunhas:	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico: 	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATO Nº 11/2017

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A. 02.351.877/0001-52, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego Josino Xavier de Macedo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.814.920-7 e inscrito no CPF/MF 023.562.979-01, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A., empresa privada, com sede RUA ITAPAIUNA, 2334 - CEP: 05707001 - BAIRRO: JARDIM MORUMBI São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 02.351.877/0001-52, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato Contratação de serviço de disponibilização 50 caixas de e-mail personalizadas @carambei.pr.leg.br conforme constantes no procedimento licitatório Processo inexigibilidade 3/ 2017.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	142	Hospedagem de e-mail	SERV	1,00	574,80	574,80
TOTAL							574,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 574,80 Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo inexigibilidade 3/2017, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001.01.031.0101.2001	1	3.3.90.39.14.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo inexigibilidade 3/2017, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato tem vigência no período de 01/03/2017 até 28/02/2018.

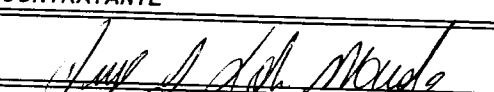
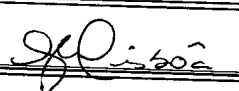
CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

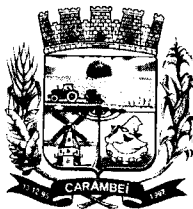
CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 01/03/2017.

CONTRATANTE	CONTRATADA
	
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego Josino Xavier de Macedo	LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A. 02.351.877/0001-52
Testemunhas:	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico: 	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 3/2017

Contrato nº: 11/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ: 02.351.877/0001-52

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de serviço de disponibilização 50 caixas de e-mail personalizadas @carambei.pr.leg.br

Valor: R\$ 574,80

Dotação: 3.3.90.39.14.00

Data: 22/02/2017



Diego Josino Xavier de Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA 029/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto 12/2017 do Executivo Municipal.

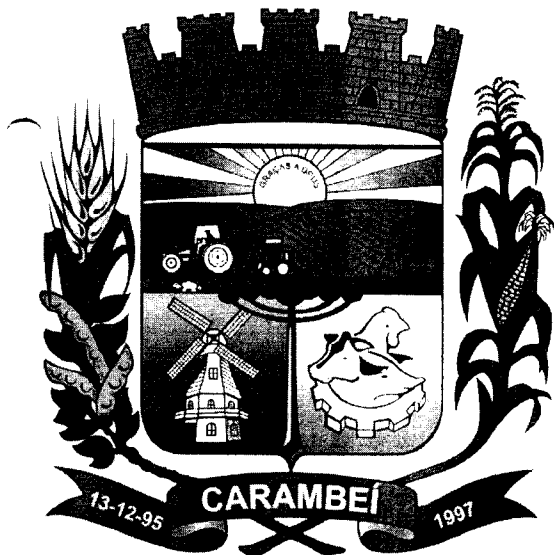
RESOLVE

Art. 1º - Sem prejuízo nos serviços, fica considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Carambei nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017 e dia 1º de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação.

Gabinete da Presidência em 23 de fevereiro de 2017.

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente



EXTRATOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 3/2017**

Fundamentado no art. 25, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade nº 3/2017, da Câmara Municipal de Carambei conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: Contratação de serviço de disponibilização 50 caixas de e-mail personalizadas @carambei.pr.leg.br

EMPRESA: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

C.N.P.J.: 02.351.877/0001-52

VALOR GLOBAL: R\$ 574,80

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.14.00

DATA: 22/02/2017

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2017**

Contrato nº: 11/2017

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ: 02.351.877/0001-52

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de serviço de disponibilização 50 caixas de e-mail personalizadas @carambei.pr.leg.br

Valor: R\$ 574,80

Dotação: 3.3.90.39.14.00

Data: 22/02/2017

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambei





Câmara Municipal de Carambei - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



Requisição de compra por lote

Página:1

Requisição		Licitação			
Número	Processo	Processo inexigibili	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão
154		3/2017	29/2017	22/02/2017	24/02/2017
Contrato/Aditivo					
Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	
Sequência: 173 - 11-1/2017		01/03/2017	28/02/2018		
Solicitante			Fornecedor		
Código	Nome	100543-0 LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.			
100238	ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA				
		Tel:		E-Mail:	
Local			Tipo do empenho		
Código	Nome	2 - Global			
1	Câmara Municipal				
Órgão			Pagamento		
Código	Nome	Forma			
01	Legislativo Municipal	A VISTA			
Entrega					
Local			Prazo		
.RAMBEI			15 Dias		

Lote					
001 Lote 001					
Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
142 Hospedagem de e-mail	SERV	1,00	574,80	574,80	
Solicitação: 16/2017	Processo: 28/2017	Conta/Fonte/GF: 00060/00001/E	Item: 001	Marca:	
				TOTAL	574,80
				TOTAL GERAL	574,80

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0101.2001 574,80
Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte: E 574,80

Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número 9
Tipo Global
Emitido em 24/02/2017

Lançamento integrado

Requisição de compra
154/2017

Forma de pagamento
A VISTA

Licitação

Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	Contrato ID	Número	Aditivo
Processo inexigibilidade	3/2017	Normal	29	22/02/2017	112017	11/2017	

Credor
Fornecedor: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.
CPF/CNPJ: 02.351.877/0001-52

Endereço: RUA ITAPAIUNA, 2334
Bairro:

Cidade/UF: São Paulo/SP
CEP: 05707-001
Matrícula: 100543-0
Fone: FAX:

Certidões
Documento: FGTS, INSS E RECEITA FEDERAL TRABALHISTA
Certidão: 2017020112392096443960, D5E7.DAB7.F8DE.C4FD, 124498695/2017
Validade: 02/03/2017, 08/08/2017, 11/08/2017

Classificação da despesa

01 Legislativo Municipal
01.001 Câmara Municipal
01.031.0101.2001 Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.14.00 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
60 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Valor
R\$ 574,80

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
142	Hospedagem de e-mail	SERV	1,00	R\$ 574,80	R\$ 574,80

Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora